



Instrução Normativa 01/18 – PPGAEE-UEL/UTFPR-CP

Estabelece as normas e procedimentos para a realização de estágios de cooperação científica, tarefas ou estudos específicos em outras instituições de pesquisa e ensino.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica–UEL/UTFPR-CP (nível Doutorado) do Câmpus UTFPR de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de formular as normas e os procedimentos para a realização de Atividades Especiais, especificamente relacionada a estágios de cooperação científica, tarefas ou estudos específicos em outras instituições de pesquisa e ensino, resolve:

1. Objetivando a formação complementar do estudante, será concedido o máximo aproveitamento de 01 (um) crédito na realização de estágios de cooperação científica, tarefas ou estudos específicos em outras instituições de pesquisa e ensino;
2. A realização de estágios de cooperação científica, tarefas ou estudos específicos deverá ser proposto pelo orientador;
3. O estudante deverá apresentar à Coordenação do Programa, uma carta convite, bem como um Plano de Trabalho para justificar/oficializar a realização de estágios de cooperação científica, tarefas ou estudos específicos em outras instituições de pesquisa e ensino;
4. A duração mínima da(s) atividade(s) é de 15 (quinze) horas;
5. O estudante deverá apresentar um relatório descrevendo as atividades desenvolvidas, até um prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento do estágio de cooperação científica, tarefas ou estudos específicos;
6. Uma comissão, composta por três professores do Programa, avaliará o relatório e deliberará pelo aproveitamento ou não de 01 (um) crédito.

Essa Instrução Normativa entra em vigor em 12 de abril de 2018.

Cornélio Procópio, 12 de abril de 2018.

Prof. Dr. Sérgio Augusto Oliveira da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica
UEL/UTFPR-CP – Nível Doutorado
UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio